## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador DOUGLAS ANTUNES MOREIRA, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe: Lido no Expediente

# INDICAÇÃO

N°. 075/2021

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que disponibilize um Servidor para atender as atividades desenvolvidas pelas crianças que usam o parque que este instalado na Praça da Bíblia. Devendo para tanto, ter um Servidor ou mais atendendo o parque nos períodos da manhã, tarde e noite.

#### JUSTIFICATIVA

Justifico esta Indicação tendo em vista que as crianças estão utilizando de forma indevida os brinquedos e sem a supervisão de um responsável isso pode vir a causar um acidente. Alerto ainda, que alguns adolescente tem utilizado o parque para promover baderna e com isso tem colocado em risco as crianças menores que usam o local.

Com o intuito de prevenir a possibilidade de acontecer alguns acidente, nada mais correto que o Poder Executivo disponibilizar um servidor ou mais para estar atendendo as atividades ali desenvolvidas pelas crianças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado

do Paraná, em 07 de Dezembro de 2021.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Vereador





### **MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Indicação

Protocolo Nº: 135 Protocolo Data: 07/12/2021

**Documento Nº:** 75/2021 **Processo Nº:** SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 02/05/2024 às 16:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

### 67JC5-N6SL4-XDQRV-ME3HT-H8INU

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira Data e hora 03/05/2024 15:05 IP 45.71.220.234 Tipo Eletrônica